



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE CANDEMIL

EDITAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Vítor Manuel Pereira Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, **faz público**, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **instalação da nova Assembleia de Freguesia de Candemil**, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **24/10/2025, às 21 horas, no Salão dos Presidentes, no edifício sede da Junta de Freguesia**, pelo que deverão os cidadão eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a **primeira reunião** de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de instalação, para efeito de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

Candemil, 14 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Vítor Manuel Pereira Teixeira)